

RESOLUÇÃO Nº 014/2009 – CONSAD

Homologa o Primeiro Termo Aditivo de prorrogação de vigência do Convênio nº 007/2008 celebrado entre a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC e o Ministério da Educação – MEC, por intermédio da Secretaria de Educação Superior – SESu.

O Presidente do Conselho de Administração – CONSAD da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 2047/2009, tomada em sessão de 24 de junho de 2009;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica homologado o Primeiro Termo Aditivo objeto do Processo nº 2047/2009, para prorrogação de vigência do Convênio nº 007/2008 celebrado entre a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC e o Ministério da Educação – MEC, por intermédio da Secretaria de Educação Superior – SESu.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 24 de junho de 2009.

Prof. Marcus Tomasi
Presidente do CONSAD